



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 55/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselheiro Tutelar, YALLYSSON DE OLIVEIRA GUEDES que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 10 a 12 de Maio de 2016, para participar do 2º Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, em Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita